

Portaria n<sup>o</sup> 076/2018

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Eder Rodrigues de Toledo - Matrícula 226674 como responsável interino da Unidade Regional de Supervisão de Juara a partir de 09/07/2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente - INDEA/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8efb9d66

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)